



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

Cabo Frio, 15 de maio de 2018.

OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 41 / 2018.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para apreciação dessa E. Casa Legislativa, a Mensagem nº 15/2018 e respectivo Projeto de Lei, que **“Introduz alterações na Lei nº 2.460, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos integrantes dos quadros permanentes de pessoal do Poder Executivo e das entidades da Administração Indireta do Município de Cabo Frio.”**

Outrossim, solicito apreciação em *regime de urgência*, nos termos do que preceitua o art. 38 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me da oportunidade para reafirmar a V. Ex^a e seus dignos Pares, minhas demonstrações de elevado apreço.

Atenciosamente,

ACHILLES ALMEIDA BARRETO NETO

Prefeito em exercício

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador JEFFERSON VIDAL PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio
Cabo Frio – RJ.